

MATRÍCULA

48085

FICHA

60036

SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**IMÓVEL - Prédio localizado na Rua São Francisco da Prainha número 27, na freguesia de Santa Rita, e o respectivo terreno, com a forma de um polígono com 7 lados, confrontando-se de Frente: para o logradouro em questão, com medida de 8,40m, pela Lateral Direita: com a casa 25 da mesma rua, de propriedade desconhecida, com medida de 10,50m, e também com a casa 06 do Beco João Inácio, com medida de 8,53m, pela Lateral Esquerda: com a casa 29 da mesma rua, São Francisco da Prainha, com medida de 21,60m, e de propriedade da requerente, e pelos Fundos: com a casa número 08 do Beco João Inácio, de propriedade da requerente, em 04 segmentos subsequentes, com medidas de 3,50m, 2,83m, 4,22m e 0,73m. Área construída de 226,00m<sup>2</sup>. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2014.**

**R.01-DOAÇÃO (Protocolo: 164748)**- Certifico que consta da Certidão emitida pela Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência (fundada em 20 de março de 1619, reconhecida de Utilidade Pública Federal - Dec. 48.391 de 23 de junho de 1960. Reconhecida pelo CNSS P/Processo número 221.996/74), datada de 13 de janeiro de 2014, assinada pelo Pe. Nélio Joel Angeli Belotti, a transcrição segundo original retirado do Arquivo Geral da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, o Alvará do Príncipe Regente de 10 de setembro de 1821, livro 62, folha 187, pelo qual Sua Alteza Real, na conformidade de antecedente Mercê feita por Sua Majestade, fez doação do imóvel objeto da matrícula a **VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA**, com sede nesta cidade, na Rua Conde de Bonfim, número 1033, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.544.354/0001-56, livre de foro ou pensão. O registro foi feito em conformidade com a referida Certidão, acompanhada das Certidões dos 1º e 4º Serviços Registrais de Imóveis da Comarca da Capital/RJ e de demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2014.

**AV.02-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 182831)** - Certifico que, o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o número 0.149.035-8 - C.L. 0.8113-3. A averbação foi feita a requerimento datado de 13 de junho de 2016, instruído com a cópia da guia do imposto predial e territorial urbano - IPTU, exercício 2016, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2016.

**R.03-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 181690)** - Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 28 de março de 2016, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2013, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta cidade, em 29 de outubro de 2013, sob o número 201309301659334, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade da **VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.544.354/0001-

Continua no verso...

MATRÍCULA  
48085

FICHA  
60036  
VERSO

56, incorporado ao patrimônio da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, com sede nesta cidade, na Rua Conde de Bonfim, número 1033, Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o número 53.221.255/0001-40, pelo valor de R\$55.793.000,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e três mil reais), neste valor incluído outros imóveis. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido por decisão proferida no processo número 04/451381/2015, devido ter sido reconhecida a sua não incidência, conforme Certificado Declaratório (1ª via) número 0561/2015, datado de 01 de dezembro de 2015, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017. *J. L. Monteiro*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 40,31**

Visualização disponível em  
em [www.registradonr.org.br](http://www.registradonr.org.br)